



**RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993**

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Tecnologia.**

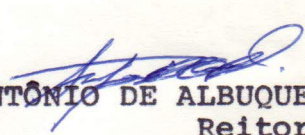
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 10 de setembro de 1993, na forma do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da UFC,

**RESOLVE:-**

Art. 1º - CRIAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.8664/93, o CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de setembro de 1993.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/rcpp